



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

AVISO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Nos termos do artigo 74.º e do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mora, emitiu em 13 de DEZEMBRO de 2016, o ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO n.º 1/2016, em nome de LÚCIA MARIA DO RIO NOGUEIRA PINTO, que titula o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito em QUINTA SECA - BOAVISTA, da freguesia de MORA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 990/19990330 e inscrito na matriz Rústica sob o artigo 248 da respetiva freguesia.

A operação de loteamento foi aprovada por Deliberação Camarária, de 2015/07/01.

A operação exige a execução de obras de urbanização, licenciadas por Deliberação Camarária, de 2016/09/21.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.

Características da operação:

Área do prédio a lotear: 7068,85 m²

Área total de implantação: 477,60 m²

Área total de construção: 670,88 m²

Volume total de construção: 1676,60 m³

N.º de lotes: 2 com as áreas de 2325,95 m² a 3860,90 m²

N.º máximo de pisos acima da cota da soleira: 2

N.º máximo de pisos abaixo da cota da soleira: 0

N.º de fogos total: 2

N.º de lotes para habitação: 2


Área de cedência para o domínio municipal: 882,00 m², destinados a arruamentos, passeios, estacionamento, espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva.

Prazo para a conclusão das obras de urbanização: 2 meses.

Prazo para a conclusão das obras de edificação: 10 anos.

Mora, 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(selo branco)